

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 15/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria de Fátima Rosário da Conceição da Costa, viúva e herdeira hábil de Anastácio Rocha Lopes da Costa.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 579.852\$00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Maria de Fátima Rosário da Conceição da Costa viúva e herdeira hábil de Anastácio Rocha Lopes da Costa falecido no dia 28 de outubro de 2025.

A Viúva:

Maria de Fátima Rosário da Conceição da Costa579.852\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de outubro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.